



# Câmara Municipal de Ipameri

*Estado de Goiás*

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Ipameri-GO, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei no 14.133/2021, torna público que realizará a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de terraplanagem e pavimentação de concreto com piso sextavado (bloquetes).

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 26 e 28 de abril de 2021. A documentação deverá ser enviada para o e-mail [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br), sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 10.698,48 (dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme disposto no artigo 75, II, da Lei Federal no 14.133/2021. O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipameri: <https://camaraipameri.go.gov.br/transparencia/processos/dispensa>.

Ipameri, 26 de abril de 2021.

**Manuela dos Santos Moreira**

Presidente da CPL